



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 014/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de proceder a contratação de Agentes de Fiscalização Ambiental Especializados.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vê, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de proceder a contratação de Agentes de Fiscalização Ambiental Especializados.

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Guariba encontra-se em uma situação preocupante no que tange à fiscalização ambiental, uma vez que atualmente não possui fiscais especializados para essa área tão sensível. É importante destacar que a cidade atualmente abriga empresas de grande porte, como uma usina sucroalcooleira de alta capacidade, além de outras indústrias que, por sua natureza, demandam **monitoramento contínuo para assegurar o cumprimento da legislação ambiental brasileira.**

O **artigo 225 da Constituição Federal** estabelece que **“todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”, “impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações”**. Além disso, a **Lei nº 6.938/81**, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, prevê a obrigatoriedade de ações de controle, fiscalização e monitoramento para prevenir e reparar danos ao meio ambiente.

Guariba, com sua característica industrial e agrícola, enfrenta desafios crescentes de impacto ambiental, como o controle de emissões atmosféricas, gestão de resíduos industriais e preservação de recursos hídricos. **A ausência de fiscalização especializada compromete a capacidade do município de prevenir infrações ambientais e assegurar que as atividades econômicas ocorram de forma sustentável e em conformidade com as normas ambientais vigentes.**

A presença de agentes capacitados para fiscalizar, orientar e monitorar tais atividades é essencial para o cumprimento das obrigações legais impostas pela **Lei de Crimes Ambientais**

Proposição redigida por Ingrid Veiga de Melo

Lida na sessão de 04/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 04/02/2025
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 014/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de proceder a contratação de Agentes de Fiscalização Ambiental Especializados.

(Lei nº 9.605/98), que reforçam a importância de ações preventivas e corretivas em prol da preservação ambiental.

Assim, é fundamental que o município invista na contratação de fiscais ambientais especializados, proporcionando a estrutura necessária para proteger os recursos naturais e garantir a qualidade de vida da população. Essa ação, além de demonstrar o compromisso do Poder Público com a sustentabilidade, **fortalece a gestão ambiental municipal e assegura a atratividade de investimentos responsáveis e alinhados às boas práticas ambientais.**

Contando com a sensibilidade e o empenho do Executivo Municipal, espero que a presente Indicação seja acolhida com a devida prioridade.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de Fevereiro de 2025

Magna Aparecida Rocha do Nascimento

Magna Rocha (CIDADANIA) - Autor

Proposição redigida por Ingrid Veiga de Melo

Lida na sessão de 04/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 04/02/2025
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente